



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

Livramento, 12 de setembro de 1952.

LEI Nº 149, DE 12 DE SETEMBRO DE 1952.

Muda denominação de rua.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica mudada para "RUA DR. FIALHO" a denominação da atual "RUA 29 DE JUNHO".

Artº 2º - Dentro de mais breve prazo, proceder-se-á ao em-
placamento desse logradouro público, com sua nova denominação.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 12 de setembro de 1952.

(As.) João Souto Duarte

João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sérgio Fuentes

Sérgio Fuentes
Secretário